



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 104 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à melhoria da rede pluvial da Rua Espírito Santo, no Centro de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a rede pluvial da Rua Espírito Santo encontra-se totalmente danificada, nesses dias de chuva as ruas ficam alagadas e cheias de lama. Para os moradores e transeuntes é sinônimo de transtorno quando chove, pois a água barrenta desce formando a lama e quando a água evapora fica somente a terra seca e a poeira.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli

Vereador

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 08/08/2017

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	517	Fls. 160 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 07/08/2017		